



28 de outubro de 2022

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Estimativa Rápida – 3º trimestre de 2022

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 28,0% E 35,3% NO 3º TRIMESTRE, RESPETIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

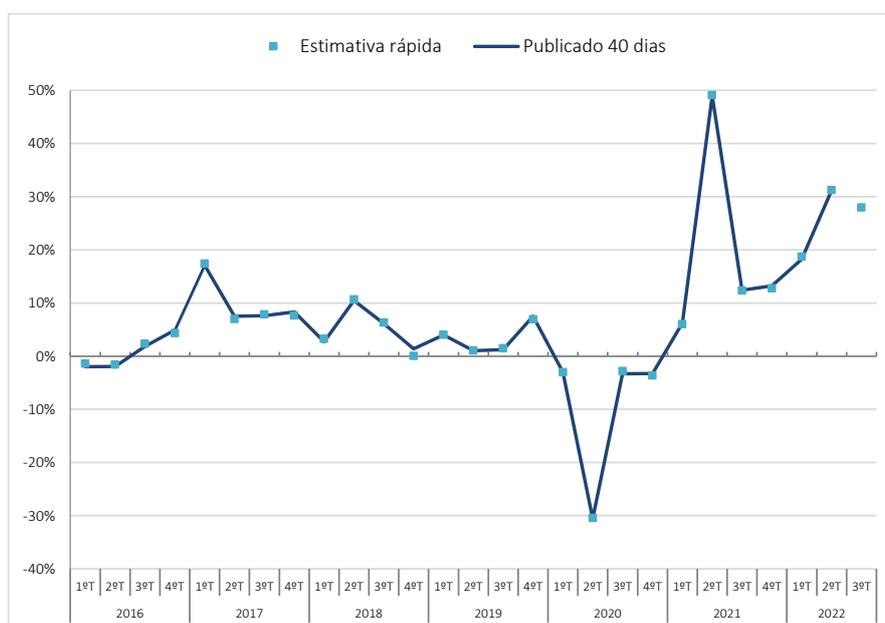
No 3º trimestre de 2022, de acordo com a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens, as exportações e as importações de bens aumentaram 28,0% e 35,3%, respetivamente, em relação ao mesmo período de 2021. Comparando com o 3º trimestre de 2020, registaram-se acréscimos de 43,2% nas exportações e 63,6% nas importações. Face ao 3º trimestre de 2019, os aumentos foram de 38,9% e 43,5%, pela mesma ordem.

No 2º trimestre de 2022, as taxas de variação homóloga foram +31,2% e +38,3%, respetivamente.

Resultados globais

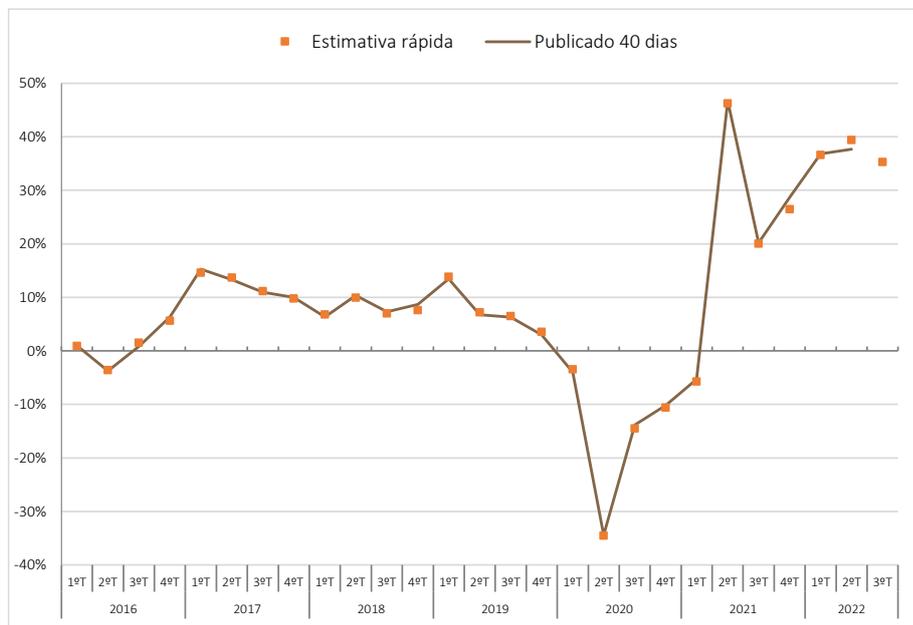
A estimativa rápida relativa ao 3º trimestre de 2022, aponta para aumentos de 28,0% nas exportações e 35,3% nas importações, em relação ao mesmo período de 2021 (+43,2% e +63,6% face ao 3º trimestre de 2020; +38,9% e +43,5% comparando com o 3º trimestre de 2019, respetivamente). No 2º trimestre de 2022, as exportações aumentaram 31,2% e as importações cresceram 38,3%.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 3º trimestre de 2022

Figura 2. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Importações



Estes resultados para o 3º trimestre de 2022 correspondem a uma primeira estimativa, que incorpora uma primeira versão dos dados de setembro e revisões dos resultados dos dois meses anteriores, em consequência da inclusão de nova informação recebida no INE.



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados mais recentes disponíveis para todos os meses do trimestre.
3. Este apuramento integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento da informação divulgada a 40 dias, no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal - 9 de novembro de 2022

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 30 de janeiro de 2023
